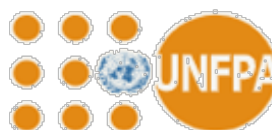


PLANO DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS| COVID-19 EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



SUMÁRIO

1. O QUE É COVID-19?	2
2. COMO SE TRANSMITE A INFECÇÃO?	2
3. QUAL É O PERÍODO DE INCUBAÇÃO DO COVID-19?	2
4. QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO COVID-19?	2
I- PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS	2
1.1. Que serviços e procedimentos devem ser assegurados?	2
1.2. O Que fazer para garantir que haja água nas escolas e jardins-de-infância?	4
1.3. Como informar-se corretamente para passar informação adequada e sensibilizar os outros (funcionários)?	4
1.4. Como passar informação adequada e sensibilizar os outros (alunos e funcionários)?	4
1.5. Como garantir que as crianças tenham aprendizagem contínua ao longo do período de suspensão das aulas?	5
II- O REGRESSO ÀS AULAS	7
2.1. QUE PROCEDIMENTOS DEVEMOS CUMPRIR NESTA FASE?	7
2.20. Disseminação da informação	13

ENQUADRAMENTO

Considerando a actual situação relacionada com o COVID-19, as autoridades de Saúde Nacionais determinaram, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

O Ministério da Saúde (MS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), UNICEF, elaboraram um conjunto de informações e orientações, que deverão ser atualizadas pelo MS de acordo com a evolução da situação, envolvendo outros Ministérios abrangendo o MEES.

Este documento, designado por Plano de Contingência, teve em consideração a realidade dos outros países infectados o que acreditamos ser suporte suficiente nas definições do conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta para as escolas do País **centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, dos docentes, e não docentes, Pais e Encarregados de Educação (PEE) e visitantes, assegurando tanto quanto possível a continuidade das atividades lectivas.** A Educação pode incentivar os alunos a tornarem-se defensores da prevenção de doenças em casa, na escola e na comunidade, conversando com outras pessoas sobre como evitar a propagação de vírus.

Manter operações escolares seguras ou reabrir escolas após a suspensão requer muitas considerações, mas, se bem executadas, podem promover a saúde pública.

A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não deve prejudicar a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pelo MS.

O MEES apela à calma, ao bom senso, ao sentido de responsabilidade de todos, de modo a que o impacto desta pandemia não afete, de forma alarmista e desproporcionada, as atividades escolares que são a base das aprendizagens essenciais das crianças, alunos e estudantes. É importante salientar que os pais e encarregados de educação não devem omitir informações à escola.

1. O QUE É COVID-19?

COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019.

Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

2. COMO SE TRANSMITE A INFEÇÃO?

O vírus causador da COVID-19 pode se propagar de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse, espirra ou fala. A maioria dessas gotículas cai em superfícies e objetos próximos – como mesas ou telefones. As pessoas também podem ficar infectadas com COVID-19 se respirarem gotículas de uma pessoa com COVID-19 que tosse ou espirra ou ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objecto contaminado. É por isso que é importante ficar a mais de 1 metro, equivalente a 3 pés, de uma pessoa doente.

3. QUAL É O PERÍODO DE INCUBAÇÃO DO COVID-19?

O período de incubação é o tempo entre ser infectado pelo vírus e o início dos sintomas da doença. A estimativa situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pela OMS – informações sujeitas a actualização constante. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

4. QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO COVID-19?

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre • Tosse • Falta de ar (dificuldade respiratória) • Cansaço (fadiga)

O nosso Plano de Contingência tem como objetivo responder a três questões:

Quais os efeitos/impactos que a infecção de docentes, discentes, não docentes e visitantes, pode causar na escola?

Quais os métodos e comportamentos básicos de prevenção da doença devem ser adoptados no período de suspensão e regresso d(as) aulas?

O que se deve preparar e como fazê-lo para fazer face a um estado de emergência?

O Ministério da Educação e Ensino Superior informa que podem ser vários os efeitos do COVID-19 para a comunidade educativa e outros que com ela se relacionam.
Outras decisões poderão vir a ser tomadas.

MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

O surto de doença por coronavírus (COVID-19) foi declarado Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional (PHEIC) e muitos países e territórios já estão contaminados.

Em São Tomé e Príncipe ainda não há registo de casos de contaminação. Contudo é extremamente importante que todos tomemos medidas para evitar futuras transmissões e propagações nos ambientes escolares, reduzir os impactos do surto e apoiar as medidas de controlo com foco na proteção das nossas crianças.

Em caso de contaminação no país, prevê-se como **grupos vulneráveis** de maior risco:

- Famílias com mais de 2 filhos e com problemas económicos graves;
- Famílias sem a presença de um dos cônjuges;
- Famílias sem a presença de um dos cônjuges e com crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE);
- Crianças que vivem apenas com avó ou avós;
- Famílias com problemas de alcoolismo.
- Crianças com NEE;
- Famílias das zonas rurais e piscatórias;

I- PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS

Ao longo deste período os Directores e Responsáveis dos estabelecimentos de ensino devem assegurar determinadas responsabilidades acrescidas de outros serviços.

1.1. QUE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DEVEM SER ASSEGURADOS?

- Serviços de administração e gestão (Directores, Subdirectores, Secretários Docentes e Responsáveis das escolas e jardins-de-infância);
- Serviços administrativos;
- Serviços de limpeza (técnicos auxiliares de limpeza/serventes);
- Serviços de saúde e alimentação escolar (Cantineiras);
- Serviços de segurança (Guarda);
- Serviços de jardinagem e horto escolar.

1.1.1. Os Directores, Subdirectores e Responsáveis de escolas, devem:

- Estar cientes de que as aulas estão suspensas em todos os estabelecimentos de educação e ensino públicos e privados (creches e jardins de infância, escolas básicas, escolas secundárias, escolas técnico profissionais e universidades) desde 18h00m de 6ª feira do dia 20 de Março, até as novas orientações;
- Assegurar diariamente, serviços mínimos e indispensáveis, nos estabelecimentos de educação e ensino pelos órgãos dirigentes das escolas.
- Garantir diariamente os recursos essenciais (água, electricidade, comunicação, produtos, aquisições, serviços, recepção de bens e consumos, logística afins) para manutenção dos serviços indispensáveis.
- Assegurar obrigatoriamente a inserção de dados estatísticos ao longo deste período.
- Ter sempre os responsáveis dos armazéns disponíveis para a recepção dos bens e consumos. Os bens e consumos (enlatados, empacotados e encaixotados) deverão passar por limpeza constante com produtos adequados.

- o Contactar o/a Delegado/a de Educação destacado para a sua região ou a Direcção de Administração Escolar (DAE) do Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), em caso de interrupção dos serviços e recursos mínimos indispensáveis por motivos alheios à vontade da escola,
- o Trabalhar com os funcionários das escolas no sentido de garantir que estas não sejam abertas aos visitantes (estrangeiros ou nacionais) nem devem ser usadas para eventos sociais, culturais, políticos, desportivos, lúdicos e recreativos, na comunidade.

1.1.2. Chefe de secretaria e dos serviços administrativos assegura:

- o Atendimento às solicitações dos utentes;
- o Limpeza e desinfecção frequente dos espaços e equipamentos;
- o Disseminação, sempre que possível, comportamentos positivos de higiene e segurança;

1.1.3. Os técnicos auxiliares de limpeza/serventes devem:

- o Identificar pontos estratégicos da escola (casas de banho, salas de aula, corredores, próximo das entradas e saídas) e disponibilizar sempre produtos desinfetantes para as mãos e pequenos utensílios (material escolar, etc).
- o Proceder diariamente a devida limpeza e desinfecção dos espaços e instrumentos/materiais de trabalho antes e depois dos serviços.
- o Garantir que as casas de banho estejam sempre limpas, disponíveis e sempre que possível, separadas para rapazes e raparigas.
- o Garantir que haja aumento do fluxo de ar e ventilação onde o clima permitir (janelas e portas abertas, usar ar condicionado, quando disponível, etc.)

1.1.4. As Cantineiras devem:

- o Assegurar a limpeza diária dos espaços, dos utensílios e dos produtos de cantina e dos armazéns;
- o Ajudar na manutenção de limpeza sempre que necessário.

1.1.5. Jardineiros e responsáveis dos hortos escolares devem

- o Cuidar diariamente dos jardins e hortos escolares;
- o Assegurar a limpeza diária dos equipamentos de jardinagem/agricultura antes e depois dos trabalhos;

1.2. O QUE FAZER PARA GARANTIR QUE HAJA ÁGUA NAS ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA?

Neste período em que os estabelecimentos não têm afluência de alunos, é importante garantir que sejam preparados para o funcionamento seguro e adequado dos serviços mínimos e para o regresso das crianças e dos alunos às aulas garantindo recursos como água corrente, produtos de higiene e segurança sanitária em todos os estabelecimentos de educação e ensino;

1.2.1. Preparar e manter vários pontos de lavagem das mãos com água e sabão disponíveis e se possível disponibilizar álcool e/ou, desinfectantes evitando assim a concentração de crianças e adultos em filas ou nas casas de banho:

- Proceder à aquisição de sabão, desinfectante ou álcool através da Direcção de Administração Escolar do MEES.
- Se a sua escola não possuir água corrente, deverá proceder a aquisição de baldes/vasilhames de torneira à Direcção de Administração Escolar (DAE) do MEES ou contactando o/a Delegado/a de Educação destacado para a sua região.

1.3. COMO INFORMAR-SE CORRETAMENTE PARA PASSAR INFORMAÇÃO ADEQUADA E SENSIBILIZAR OS OUTROS (FUNCIONÁRIOS)?

Todos os funcionários dos serviços mínimos assegurados no funcionamento da escola, devem estar cientes de informações falsas (fake-news) e mitos que podem circular de boca em boca ou *on-line* (principalmente nas redes sociais);

1.3.1. Os Directores, Responsáveis das escolas e Subdirectores:

- Para obter informações correctas, podem aceder às páginas do Ministério da Saúde ou da Organização Mundial da Saúde, ou ainda às páginas do MEES.
- Devem estar atentos aos meios de comunicação social e aos instrumentos enviados para o grupo watsapp dos Directores das escolas.

1.4. COMO PASSAR INFORMAÇÃO ADEQUADA E SENSIBILIZAR OS OUTROS (ALUNOS E FUNCIONÁRIOS)?

1.4.1. Os Directores e os Responsáveis das escolas devem assegurar a divulgação interna das orientações do MEES e do MS, e de outras informações que sejam necessárias, de forma articulada com os Directores dos serviços centrais do MEES.

1.4.2. Devem sensibilizar os funcionários de serviço para as medidas de autoproteção da saúde e dos comportamentos positivos de higiene conforme as recomendações e informações da OMS e do Ministério da Saúde.

- Reunir frequentemente com os funcionários para disseminação da informação, garantindo sempre as medidas recomendadas pela OMS e pelo MS (distanciamento social e inexistência de contacto).
- Monitorizar sempre os procedimentos/comportamentos de higiene e segurança ao longo dos serviços dos funcionários;

1.4.3. Criar pontos de exposição de cartazes com linguagem e imagens de encorajamento de boas práticas de higiene respiratória e das mãos.

- Assegurar que os cartazes tenham linguagem adequada e específica à região onde se situa a escola;
- Assegurar também a criação de cartazes de linguagem infantil e infantojuvenil;

1.5. COMO GARANTIR QUE AS CRIANÇAS TENHAM APRENDIZAGEM CONTÍNUA AO LONGO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS?

As Direcções pedagógicas dos serviços centrais, os serviços de orientação pedagógica e de supervisão devem assegurar planificações centrais de modelos alternativos de aprendizagem e identificar tarefas (leitura e exercícios) para serem feitos em casa.

A direcção do Ensino Especial, em colaboração com as diferentes direcções pedagógicas dos serviços centrais deve assegurar planificações centrais de modelos alternativos de aprendizagem aos seus alunos.

Os modelos de aprendizagem podem basear-se em uso de estratégias on-line, e-learning, transmissão de rádio e/ou televisão com conteúdos académicos integrando também nas lições, a prevenção e controle de doenças. Deverão ser planificados vários cenários de avaliação considerando os modelos alternativos de aprendizagem.

As planificações deverão contemplar recursos para os pais através de plano de actividades para apoio pedagógico à distância. Os pais e encarregados de educação serão peças-chave no apoio a educação das crianças e jovens enquanto as aulas estiverem suspensas.

1.5.1. Estratégias *on-line* e-learning

O MEES deverá disponibilizar nas páginas *on-line* do Ministério os conteúdos selecionados pelos serviços de supervisão e orientação pedagógica em vídeo e em ficheiros pdf. Os acessos aos conteúdos pedagógicos serão gratuitos.

O MEES deverá assegurar as traduções em língua gestual e crioulos locais, dos conteúdos em vídeo e em emissões de televisão. Assegurar que os conteúdos levem em consideração a idade, actividades de resposta ao género, diferenças culturais e sociais, e especificidade individuais.

1.5.2. Estratégias por via de emissão radiofónica

Criar um espaço radiofónico com a explicação de conteúdos devidamente selecionados pelos serviços de supervisão e orientação pedagógica, em horários diferentes para as diferentes classes.

1.5.3. Estratégias por via de emissão televisiva

Criar um espaço televisivo com a explicação de conteúdos devidamente selecionados pelos serviços de supervisão e orientação pedagógica, em horários diferentes para as diferentes classes.

II- O REGRESSO ÀS AULAS

Após o período de exceção, os Directores e Responsáveis dos estabelecimentos de educação e ensino retomarão as suas respectivas actividades.

Deverá também ser desencadeada uma operação de controlo a entrada da escola. Esta operação contará com a criação de um comitê constituído por docentes, pais e encarregados de educação. O Ministério da Saúde deverá ser o suporte técnico para a capacitação dos estabelecimentos de educação e ensino.

2.1. QUE PROCEDIMENTOS DEVEMOS CUMPRIR NESTA FASE?

2.1.1. Deverá ser dado a conhecer por diversas vias de comunicação e a toda a comunidade educativa, o calendário escolar 2019/2020 reajustado. Atendendo que as instituições de educação e ensino privados regem-se pelo diploma próprio, estas têm autonomia para proceder aos devidos reajustes dos seus calendários escolares.

2.1.2. Fornecer equipamento adequado às escolas

O risco do coronavírus exige equipar as escolas com suprimentos específicos que possam contribuir para a prevenção nos ambientes escolares. A seguinte lista de materiais e recursos devem ser fornecidas para as escolas públicas e privadas, na medida do possível:

- Kit de higiene escolar
- Estações de lavagem das mãos
- Produtos específicos para limpeza, incluindo cloro
- Produtos específicos para desinfecção e higiene das mãos
- Kit de primeiros socorros (equipamentos de rastreio, paracetamol)

2.1.3. Rastreio na entrada às escolas

Medir temperaturas é fundamental para identificar possíveis casos de COVID-19 o mais cedo possível. Todos os estabelecimentos de educação e ensino devem ter, pelo menos, dez termómetros infravermelhos para os de grande dimensão e cinco para os de pequena dimensão em pleno funcionamento. Os

termómetros infravermelhos permitem que as pessoas meçam a temperatura sem ter nenhum contacto físico ou contacto com fluídos corporais.

Os serviços especializados orientam no sentido de que os termómetros normais que medem temperaturas pela boca ou por baixo do braço não devem ser usados, uma vez que a saliva e o suor são vectores potenciais para a infecção do Coronavírus.

- A entrada à escola deve ser controlada medindo a temperatura dos alunos, professores, visitantes (por exemplo, pais, prestadores de serviços externos) e pessoal da educação diariamente, evitando que alguém com febre entre nas suas instalações.
- Qualquer pessoa que mostre sintomas de COVID-19 não deve entrar nas instalações da escola.
- Um pequeno comité pode ser formado entre professores e / ou pais e encarregados de educação para dar cobro a operação de controlo.
- A criança e jovem estudante podem retornar à escola logo que demonstrarem não estar contaminadas.

2.1.4. Recursos diários e procedimentos necessários para garantir o normal funcionamento da escola, com a devida segurança.

- **Escola limpa e devidamente desinfectadas antes do início das aulas:**
 - Garantir que ocorreu a limpeza e descontaminação adequadas antes da reabertura da escola. A limpeza e a descontaminação fazem parte de uma abordagem mais ampla para prevenir doenças infecciosas como o coronavírus nas escolas.
 - Limpar frequentemente, superfícies e espaços (móveis, portas, parapeito das janelas, corrimão e o interior dos transportes escolares, etc.) com produtos e equipamentos adequados.
 - Limpar e desinfectar com álcool etílico a 70%, pequenos objectos e determinados equipamentos (brinquedos, e maçanetas, equipamentos informáticos, telefones portáteis e fixos) por um período de 20 dias.
 - Disponibilizar sempre desinfetantes em pontos estratégicos da escola (casas de banho, salas de aula, corredores, as entradas e saídas dos estabelecimentos).
 - Garantir que as casas de banho estejam sempre adequadas, limpas e sempre que possível, separadas para meninas e meninos.
 - Assegurar recursos como água, sabão, produtos específicos de higiene e segurança, Kit de primeiros socorros e kits de rastreio do COVID-19:

- Certificar semanalmente que tenha o stock necessário para garantir que todos possam lavar de forma adequada e frequente, as mãos.
- Requisitar no mínimo dez termómetros infravermelhos para os estabelecimentos de grande dimensão e cinco para os de pequena dimensão em pleno funcionamento acompanhados de baterias de reposição e instruções sobre como calibrá-los adequadamente.
- Requisitar a DAE com o apoio do/a Delegado/a destacado/a da sua região, um kit de primeiros socorros;
- **Ter instalações de WASH amigas da criança:** O MEES tem a responsabilidade de garantir que as instalações de WASH nas escolas estejam montadas e segregadas por género e NEE. O director ou responsável da escola deve fazer um estreito acompanhamento da referida montagem.
- **A minha escola não possui água canalizada ou não possui instalações para lavar as mãos ou ainda, não é contemplada com abastecimento de água:**
 - Pode improvisar pontos de lavagem das mãos com baldes de torneiras (balde de verónica) ou tanques de água com torneiras.
 - O MEES tem a responsabilidade de garantir estes mecanismos de adaptação.
 - O diretor da escola pode solicitar apoio da DAE do MEES para fornecer um mínimo de suprimento de água por criança na escola.
- **A minha escola não tem casa de banho (funcional):** O diretor ou responsável da escola pode solicitar apoio para fornecer instalações sanitárias nas escolas.
- **Distanciamento social:** Ter preparados e em funcionamento vários pontos de lavagem das mãos com água e sabão para evitar a concentração de crianças e jovens em filas ou nas casas de banho.

2.1.5. Quem deve ser considerado pessoa de risco e que não deve ter acesso à escola?

- As crianças (residentes ou transferidas) regressadas de viagem nos anteriores 15 dias devem ficar em quarentena durante 15 dias e só depois procurarem os serviços de Educação necessários ao reingresso.
- Os docentes, discentes e demais acompanhantes que tenham regressado ou estado em contacto directo com indivíduos vindos de países de risco de infecção pelo coronavírus, identificados pelo MS, devem ficar em quarentena nos 14 dias

subsequentes e monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia e estarem atentos à tosse ou às dificuldades respiratórias.

2.1.6. Como identificar a possível exposição ao coronavírus por alunos, professores e outros funcionários da escola (*caso se venha a identificar infecção no país*):

- Deve ser criado um formulário individual de registo de informações, que deverá ser distribuído e preenchido pelos pais, alunos, professores e outros funcionários da escola durante a campanha de Volta às Aulas.
- O formulário de informações deve ser enviado ao diretor da escola antes do primeiro dia de aula. Este formulário fornece informações para identificar possíveis casos de exposição ao Coronavírus nos últimos 14 dias.
- O diretor da escola deve comunicar ao Centro de Saúde local para identificar os alunos e o pessoal da educação que foram expostos ou que já estejam a ser monitorizados após a exposição.
- Se estiver doente, informe imediatamente o director da escola.
- Durante o período de monitoramento, a escola deve fornecer apoio contínuo. Para os alunos, podem ser fornecidos materiais e actividades do aprendizado autodirigidos. Para professores e outros funcionários da escola, seu salário não deve ser reduzido por estar ausente da escola.

2.1.7. Como devem ser tratadas as pessoas consideradas de risco?

O surto de COVID-19 pode tirar alegrias simples da vida de todos. Tem sido uma experiência assustadora pelo mundo inteiro. Trata-se de uma pandemia que pode forçar a sociedade a mudar de comportamento, por causa da pressão (stress, medo e pânico). A criança deixa de ter atenção e carinho dos pais ou encarregados de educação e dos seus educadores.

É importante que estes casos sejam tratados de maneira digna, com cuidado e carinho, e não como um perigo.

- **Oferecer apoio psicossocial para ajudar as crianças a superar os possíveis traumas e a reduzir o estigma:** Algumas crianças podem precisar de ajuda profissional além do que a escola pode oferecer. Por meio da formação de professores, os mesmos aprenderão a identificar os casos que requerem encaminhamento para a ajuda profissional.
- **Formação de professores na prestação de apoio psicossocial:** O MEES deverá produzir um manual de capacitação de professores para apoio psicossocial e habilidades para a vida, para ajudar crianças e pessoas em situações difíceis a gerir seu próprio

estresse, para ajudá-las a serem resilientes e a criar um ambiente de aprendizagem favorável às crianças e jovens.

Os professores aprenderão sobre o estigma, a discriminação e as medidas práticas para tornar as escolas livres.

A maioria das crianças responde a uma comunicação amigável e rotineira, actividades regulares na sala de aula e actividades com elementos de apoio psicossocial.

O diretor da escola e os professores deverão ser treinados para identificarem sinais de necessidade de intervenção podendo apoiar com suporte psicossocial através de pequenos gestos e procedimentos simples:

- **Ouvir:** reserve um tempo para ouvir profundamente: acene e concorde sem julgamento ou conselho.
- **Brincar:** dê às crianças oportunidades de recreação todos os dias.
- **Repetir:** crie rotinas (incluindo ouvir e brincar) para que as crianças possam sentir o controlo todos os dias.
- **Encaminhar** essas crianças para os serviços de apoio social se necessário.

Os módulos de capacitação de professores para apoio psicossocial podem conter os seguintes tópicos:

- *Apoio psicossocial: qual é o papel da família, comunidade, professores e escolas?*
- *O stress;*
- *Gravidez na adolescência;*
- *Ferramentas disponíveis. Como identificamos uma criança que não está bem? Como podemos apoiar a criança?;*
- *Habilidades para a vida (tomada de decisão, assertividade, empatia, comunicação, relacionamento interpessoal);*
- *Suporte para os professores. O que os professores precisam para poder apoiar efectivamente as crianças?;*
- *Contactos para o devido encaminhamento e apoio psicossocial e proteção à criança;*

No contexto do COVID-19, os professores devem ser capacitados antes da reabertura da escola, sobre a Prevenção da doença desenvolvendo os seguintes tópicos:

- *O que é o COVID-19? Quais são os meios de transmissão?*
- *Como prevenir o COVID-19 nas escolas?*
- *Como rastrear e gerir os casos suspeitos na escola?*
- *Práticas de lavagem das mãos e higiene.*
- *Mecanismo de referência para serviços de saúde e proteção infantil.*
- *O papel dos professores e do pessoal da educação na resposta ao COVID-19.*

Intervenção directa:

Restringir a entrada em todos os estabelecimentos de educação e ensino de membros de ONG estrangeiras e de outras visitas que tendo chegado *recentemente de viagem* não apresentem um comprovativo de despiste feito no país de origem;

Crianças / pessoas podem desenvolver febre alta ou outros sintomas de COVID-19 durante o horário escolar. Portanto, é importante observar continuamente se alguém parece indisposto.

Não toque na criança / pessoa e evite o contacto com líquidos do corpo (lágrimas, secreções do nariz, saliva, sangue, suor, urina, vômito). Durante esse período, atenda a pessoa com cuidado e carinho, mas mantenha uma distância de pelo menos 2 metros (6 pés).

Fique com a criança / pessoa até que a equipe de vigilância chegue para analisar o caso.

Lembre-se de que é importante que aqueles que estão indispostos, sejam tratados de maneira digna com cuidado e carinho, e não como um perigo.

2.1.8. Distanciamento social e evitar o contacto físico

As crianças e jovens devem ser desencorajadas a colocar lápis ou canetas na boca. Evitar contato físico.

Desporto e peças que incluem contato físico devem ser evitados sempre que possível e substituídos por outras actividades que não envolvam contacto físico.

A organização dos assentos deve ter no máximo 3 alunos por mesa.

2.1.9. Monitorização

Implementar sistemas de monitoramento de absentismo escolar para rastrear a ausência de alunos e funcionários; Alertar as autoridades de saúde locais, em situação de grandes aumentos de absentismo de discentes, docentes e não docentes;

Apoiar o acesso contínuo a educação de qualidade em situação de absentismo por licença médica ou suspensão das aulas;

Um dos maiores desafios para as escolas é minimizar o contacto físico para mitigar os riscos de contração do coronavírus. Embora as crianças precisem expressar afeições por outras pessoas, os professores devem lembrar e informar-las sobre as precauções de higiene e segurança.

Todos na comunidade escolar têm um papel a desempenhar na garantia de um ambiente escolar seguro durante o surto. Comunicar com as famílias e comunidades e envolvê-las no esforço para prevenir o COVID-19 é fundamental.

Estudantes, famílias e comunidades têm um papel importante a desempenhar para fazer cumprir as regras e práticas de higiene nas escolas.

Criar um sistema de referência nos centros de saúde mais próximos. As escolas devem garantir que tenham os detalhes de contacto dos pais / responsáveis de todos os seus alunos, bem como os detalhes de contacto do centro de saúde mais próximo.

Após o período excepcional, os educadores, professores e responsáveis de turma devem assegurar determinadas responsabilidades e serviços.

- Sensibilizar sempre para a lavagem frequente das mãos durante pelo menos 20 segundos;
- Lembrar-se e lembrar aos alunos sobre as medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e a boca quando espirrar ou tossir (para o braço com o cotovelo fletido ou para o lenço de papel - nunca para as mãos) e deitar o lenço de papel no lixo;
- Lembrar-se e lembrar aos alunos que devem evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Implementar práticas de distanciamento social que possam incluir e sempre que possível criar espaço para que as mesas das crianças estejam a pelo menos um metro de distância;

2.20. DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

1. Partilhar informações com funcionários e estudantes, fornecendo informações atualizadas sobre a situação da doença, incluindo esforços de prevenção e controlo da escola.
2. Divulgar as recomendações e informações da OMS e do MS à comunidade educativa e, em particular sensibilizar as crianças, alunos e estudantes de acordo com o seu grau de maturidade, para as medidas de autoproteção da saúde e dos comportamentos que os mesmos devem evitar;
3. Trabalhar com associação de estudantes sobre outros mecanismos para promover informações e partilha;
4. Abordar também as perguntas e preocupações das crianças, inclusive através do desenvolvimento de materiais amigos da criança, como cartazes que podem ser colocados em quadros de avisos;

SERVIÇOS CENTRAIS E REGIONAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (MEES)



- Ficam assegurados os serviços Centrais, Regionais e Distritais do MEES.
- O MEES comunica que estão suspensos todos os eventos da instituição que exigem a concentração de mais de 10 pessoas, excepto casos especiais e indispensáveis, por um período a definir mediante novas orientações governamentais.
- Todas as acções que impliquem a contratação de consultorias e missões internacionais estarão sujeitas aos condicionalismos constantes da decisão do Governo.
- Os salários dos professores serão mantidos durante o período de suspensão das aulas;
- O MEES deverá estar preparado para criar vários cenários para o calendário escolar 2019/2020;
- Fornecer às escolas água, produtos de higiene e segurança em todos os estabelecimentos de educação e ensino públicos e privados do País, na medida do possível;
- Mobilizar recursos junto aos parceiros, para o apoio a implementação das medidas;
- O Ministério deverá criar mecanismos de canalização nas escolas para a criação dos vários pontos de lavagem das mãos.

PLANO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Actualmente, crianças e jovens são cidadãos globais, poderosos agentes de mudança e a próxima geração de cuidadores, cientistas e médicos. Qualquer crise apresenta a oportunidade de ajudá-los a aprender, cultivar compaixão e aumentar a resiliência enquanto constrói uma comunidade mais segura e atenciosa. Ter informações e fatos sobre o COVID-19 ajudará a diminuir os medos e ansiedades dos alunos em relação à doença e apoiará sua capacidade de lidar com quaisquer impactos secundários nas suas vidas.

Com a entrada em vigor deste Plano de Contingência, até que se justifique procedimentos diferentes, serão divulgadas todas as informações necessárias a prevenção e controle da saúde pública:

- a) Nos espaços radiofónicos e televisivos;
- b) Em todos os estabelecimentos de educação e ensino do país por via de cartazes;
- c) Na página eletrónica do Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES) (<https://www.mecc.gov.st>);
- d) Nas redes sociais através do facebook do MEES (<https://www.facebook.com/educacao.stp/>);
- e) Na página eletrónica do Ministério da Saúde (<http://ms.gov.st>);
- f) Linha verde (115)

Todos os estabelecimentos de educação e ensino (da pré-escolar ao ensino superior) deverão ter acesso às informações de contingência.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas pelo MEES. A comunicação dessas alterações será feita por via do *site* do MEES, da rede social, *facebook* e pelo grupo *watsap*.

CASOS OMISSOS E OUTRAS SITUAÇÕES

Todos os casos omissos e situações não previstas neste documento serão analisados, caso a caso, e decididos pelo MEES em conjunto com o MS.

Referências

https://www.unicef.org/media/65716/file/Key%20Messages%20and%20Actions%20for%20COVID-19%20Prevention%20and%20Control%20in%20Schools_March%202020.pdf -

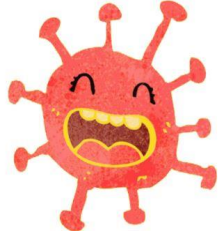
“Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools de março de 2020” - Unicef



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina - Trabalho)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

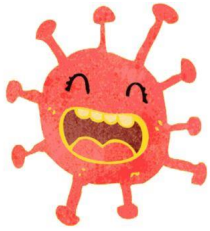
São Tomé, aos 19 dias de Março de 2020

ANEXOS



MENSAGEM PARA OS PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Esteja sempre informado e atualizado sobre a doença de coronavírus (COVID-19), incluindo os seus sintomas, complicações, como é transmitida e como impedir a transmissão.
- Mantenha-se informado sobre o COVID-19 através de fontes respeitáveis, como UNICEF e OMS e conselhos nacionais do Ministério da Saúde.
- Esteja ciente de informações / mitos falsos que podem circular de boca em boca ou on-line.
- Lembre-se de que os sintomas do COVID-19, como tosse ou febre, podem ser semelhantes aos de uma gripe ou uma constipação comum.
- Se seu filho estiver doente, mantenha-o longe da escola e notifique a escola sobre a ausência e os sintomas do seu filho.
- Use bonecos e bonecas para demonstrar sintomas (espirros, tosse, febre) e o que fazer ao sentirem doentes (ou seja, dói a cabeça, dói o estômago, sentem calor ou estão cansados) e como confortar alguém que está doente (cultivar empatia e comportamentos de cuidado seguros).
- Peça às crianças que se afastem umas das outras. Para tal, pratique esticar os braços para fora ou "bata as asas", eles devem manter espaço suficiente para não tocar em seus amigos.
- O MEES recomenda aos pais e encarregados de educação, o acompanhamento pedagógico dos seus educandos durante o período de quarentena. Solicite leituras e tarefas para que os alunos possam continuar a aprendizagem em casa. Esteja atento ao facebook do Ministério, à rádio ou à televisão para acompanhar algumas actividades pedagógicas que serão sugeridas.
- Converse com os seus filhos explicando sobre a situação atual de maneira simples e com palavras tranquilizadoras.
- Assegure que os seus educandos não frequentem locais de grandes concentrações, tais como: discotecas, piqueniques, batizados, aniversários, convívios, reuniões, concentrações religiosas, etc.



- Responda às reações das crianças de maneira solidária e explique-as que são reações normais a uma situação anormal. Ouça suas preocupações e reserve um tempo para confortar e dê-lhes carinho, e explique-lhes que é neste momento necessário seguir as regras para manter a nós mesmos e aos outros seguros. Elogie-as com frequência e dê-lhes exemplos sobre o que eles podem fazer para ajudar a proteger a si e aos outros contra infecções.
- Se possível, crie oportunidades para as crianças brincarem e relaxarem. Mantenha rotinas e horários regulares como o máximo possível, principalmente antes de dormir. As coisas voltarão a sua normalidade, em breve.
- Ensine aos seus filhos as regras de boas práticas de higiene.
- Tenha sempre água limpa e potável em casa.
- Lembre-se, quando não conseguir ajudar, peça ajuda.



MENSAGEM PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS

Todas as crianças e jovens devem entender informações básicas apropriadas à idade sobre o coronavírus doença (COVID-19), incluindo sintomas, complicações, como é transmitida e como prevenir a transmissão. Por isso:

- Mantém-te informado sobre o COVID-19 através de fontes respeitáveis, como UNICEF, OMS e conselhos nacionais do Ministério da Saúde.
- Fica atento a algumas informações que circulam boca-a-boca ou online que poderão ser falsas ou mitos.
- Mantém-te em casa até passar esta fase. Diverte-te também resolvendo alguns exercícios e com outras coisas que gostas de fazer: pintar, desenhar...
- Pratica exercício físico. Lembra-te dos exercícios do teu professor de educação física;
- Consume muita hortaliça, fruta e bebe muita água. Não cedas aos excessos;
- É importante compreenderes que numa situação como essa é normal sentires triste, preocupado, confuso e assustado. Sabes que não estás sozinho;
- **Conversa com alguém da tua confiança, com os teus pais ou o teu professor para ajudar a manter-te a ti e a tua escola seguros;**
- Faz perguntas e obtenha informações de fontes confiáveis;
- Proteja os outros lavando as mãos frequentemente, sempre com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Cante uma música curta, ajuda-te a controlar o tempo;
- Evita tocar no teu rosto, partilhar os teus pertences, com outras pessoas;
- Partilha o que aprendeste sobre a prevenção de doenças com a tua família e amigos, especialmente com crianças mais novas;
- Não estigmatizes os teus colegas nem provoques ninguém por estar doente. Lembra-te que o vírus não segue limites geográficos, etnias, idade, habilidade ou sexo.

- Informa aos teus pais ou encarregados de educação, outro membro da família se te sentires doente e peça para ficar em casa.
- Segue rigorosamente os bons comportamentos de saúde, como cobrir tosses e espirros com o cotovelo e lavando as mãos frequentemente.
- Canta uma música enquanto lava as mãos para praticar a duração recomendada de 20 segundos.
- Não frequenta locais de grandes concentrações, tais como: discotecas, piqueniques, batizados, aniversários, convívios, reuniões, concentrações religiosas, etc.

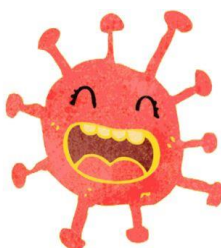
SUGESTÕES PARA EDUCADORES E CUIDADORES DE CRIANÇAS

- 1-**Use bonecos ou bonecas para demonstrar sintomas (espirros, tosse, febre) e o que fazer se eles se sentem doentes (ou seja, sua cabeça dói, seu estômago dói, sentem calor ou estão cansados) e como confortar alguém que está doente (cultivar empatia e comportamentos de cuidado seguros);
- 2-**Peça às crianças que se afastem umas das outras, pratique esticar os braços para fora ou "bata as asas", eles devem manter espaço suficiente para não tocar nos seus amigos.
- 3-**Cante uma música enquanto lava as mãos para praticar a duração recomendada de 20 segundos.



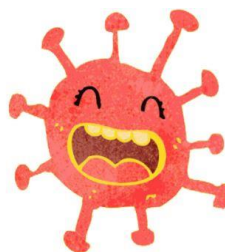
MENSAGEM E SUGESTÕES PARA PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO

- 1- Ensine os alunos que devem cantar uma música enquanto lavam as mãos para praticar a duração recomendada de 20 segundos.
- 2- Certifique-se de ouvir as preocupações das crianças e responder às perguntas de acordo com a idade. Não os sobrecarregue com muita informação.
- 3- Incentive-os a expressar e comunicar seus sentimentos. Discuta as diferentes reações que eles podem experimentar e explique que estas são reações normais a uma situação anormal.
- 4- Explique às crianças que podem fazer muito para manter a si e aos outros seguros.
- 5- Introduza o conceito de distanciamento social (ficar mais distante dos amigos, evitando grandes aglomerações, sem tocar uns nos outros se não precisar.)
- 6- Ensine os bons comportamentos de saúde, como cobrir tosses e espirros com o cotovelo e lavagem das mãos.
- 7- Ajude as crianças a entender os conceitos básicos de prevenção e controle de doenças. Use exercícios que demonstrem como os germes podem espalhar-se.



MENSAGEM E SUGSTÕES PARA PROFESSORES DO ENSINO SECUNDÁRIO

- 1- Lembre aos seus alunos que eles podem ensinar comportamentos saudáveis às suas famílias.
- 2- Ensine-os a prevenir e enfrentar o estigma.
- 3- Discuta as diferentes reações que podem ocorrer e explique que são normais já que a situação é anormal.
- 4- Oiça as preocupações dos alunos e responda às suas perguntas.
- 5- Incentive-os a expressar e comunicar os seus sentimentos.
- 6- Enfatize que os alunos podem fazer muito para manter a si e aos outros seguros.
- 7- Promova iniciativas ao nível da cidadania, trabalhe com a associação de estudantes criando Projectos de sensibilização da saúde pública, criando anúncios e cartazes.
- 8- Aproveite a sua disciplina para introduzir os conteúdos de prevenção e controlo. Incorpore educação relevante em saúde a outros assuntos.
Por exemplo: Os estudos sociais podem se concentrar na história das pandemias e na evolução das políticas sobre saúde e segurança pública.
- 9- Ensine os bons comportamentos de saúde, como cobrir tosses e espirros com o cotovelo e lavagem das mãos.
- 10- Incentive os alunos a prevenir e a combater o estigma.
- 11- Introduza o conceito de distanciamento social.



O que posso fazer para ajudar na resposta ao COVID-19?

Lavar as mãos com água e sabão protege do coronavírus e de outros problemas de saúde.



Se tossir ou espirrar, tape a boca e o nariz com um lenço ou o braço flectido (dobrado). Deite o lenço no lixo.



Evite o contacto próximo com qualquer pessoa que tenha sintomas de gripe ou de constipação.

Se tiver com febre, tosse e dificuldade em respirar, procure o atendimento médico imediatamente.



unicef  para cada criança